

PORTARIA COREN-PE Nº 2052/2024

Designa enfermeiras e enfermeiros fiscais e assessoria jurídica para participarem da “Operação À Deriva”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2855/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Departamento de Fiscalização Ivana de Andrade Carlos, a chefe da Divisão de Fiscalização/Sede, Ravena Ferreira do Nascimento, as enfermeiras fiscais Lilian Regina de Carvalho e Sayonara de Almeida Paula e os enfermeiros fiscais Lucieno de Moura Santos e Milécyo de Lima Silva e os assessores jurídicos Raphael Bruno Amaral Silva e Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para realizarem fiscalização *in loco* no Hospital Alzira Figueiredo de Andrade Oliveira, em virtude da “Operação À Deriva”, na Ilha de Itamaracá, no dia 13/11/2024;

Art. 2º A equipe será conduzida pelo motorista Hamilton Afonso Valença Filho, no veículo van;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de novembro 2024.